



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Reunido o quórum, pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de julho de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: -----	€	492.904,70. -----
- Operações Não Orçamentais: -----	€	194.037,68. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 07 e 20 de julho de 2017, no montante de €110.933,58. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 07 e 21 de julho de 2017, no montante de €367.694,75. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 17 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

5 - O senhor presidente informou que mandou solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato uma reunião extraordinária desse órgão.-----

6 - O senhor Presidente deixou uma palavra de reconhecimento a todos os senhores vereadores pelo trabalho desenvolvido durante este mandato e desejando a todos os maiores sucessos no futuro ato eleitoral.-----

7 - O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma declaração política, abordando a temática da entrega de documentos.-----

8 -O senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a abertura do Museu Municipal a ocorrer no dia 28 de Julho de 2017 , pelas 16h.-----

ORDEM DO DIA:-----

235 - Votação da Ata 13/2017, 17 maio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 13/2017, de 17 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 173, na minuta da ata 13/2017, de 17 de maio.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 13/2017, de 17 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha, dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro, que entregaram declaração de voto e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes . O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

236 - João Calado Barrento e Outros - Emissão de Parecer Para Aumento de Compartes Por Partilha e Doação de Prédios Rústicos. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. João Calado Barrento e Outros, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de compartes relativo aos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os artigos 25 e 310 da secção cadastral G e descritos na Conservatória do Registo Predial do Crato respetivamente sob os n.ºs 18 e 179 das freguesias de Crato e Mártires e de Vale do Peso respetivamente, para efeitos de transmissão por partilha e doação dos referidos prédios a Maria da Conceição H. Barrento (1/2 dos referidos prédios), e Francisco Hortas C. Barrento (1/2 dos referidos prédios); -----
2. Nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão do requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por João Calado Barrento e Outros, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

237 - XXIV Open de Ténis do Crato. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 6 de julho de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XXIV Open Ténis do Crato", promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;-----
2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente 450 euros, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Realização do "XXIV Open Ténis do Crato", entre os dias 1 e 12 de agosto de 2017;-----
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de 450 euros, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 6 de julho de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

238 - Santa Casa da Misericórdia de Portalegre - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte de Portalegre para Oeiras e de Oeiras para Portalegre, para nos dias 31 de julho e 4 de agosto de 2017, respetivamente, levar e ir buscar os jovens na qual se incluem jovens do nosso Município a participarem numa colónia de férias que decorre em Oeiras;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, traduzido na cedência de transporte de Portalegre para Oeiras e de Oeiras para Portalegre, para os dias 31 de julho e 4 de agosto de 2017, para levar e ir buscar os jovens, na qual se incluem jovens do nosso Município, a participarem numa colónia de férias que decorre em Oeiras.-----

A Câmara deliberou rejeitar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha e três votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro e Ângelo Fernandes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

239 - Licenciamento de Obras.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Atendendo às informações n.ºs 27 e 28/2017, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado:

Projeto de Especialidades a Deferir.

239.1. - Nos termos da informação n.º 27/2017, de 21 de julho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, apresentado por Olinda Maria Moreira Alves Oliveira Mallet, para construção de prédio de habitação, sito no Monte da Tarouca, no Crato, é de deferir. --

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Projeto de Arquitetura a Deferir.

239.2. - Nos termos da informação n.º 28/2017, de 21 de julho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves, para Alteração de Armazém, sito na Zona Industrial, lote 12, no Crato, é de deferir. --

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

240 - Futebol Clube do Crato - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2017/18, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal ao Futebol Clube do Crato no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: -----

- Participação financeira, no valor de 54 000,00 euros, pagos em mensaldades de 4 500,00 euros cada, a pagar de julho/2017 a junho de 2018;
- Apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência de transporte para treinos e jogos dentro da disponibilidade municipal, bem como, cedência de estádio municipal, pavilhão, piscina coberta, Parque Aquático, polidesportivos e outros imóveis disponíveis e necessários ao desenvolvimento desportivo, bem como a oferta de equipamento desportivo com publicidade municipal e oferta de equipamentos oficial de jogo, fatos de treino e equipamento de treino para as equipas de formação.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

4. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2014 aprovou a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais; -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2017/18, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Futebol Clube do Crato; -----

2. Aprovar um apoio financeiro ao Futebol Clube do Crato para a Época Desportiva 2017/2018 no valor de 54 000,00 euros, pagos em mensalidades de 4 500,00 euros cada, a pagar de julho/2017 a junho de 2018; -----

3. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência de transporte para treinos e jogos dentro da disponibilidade municipal, bem como, cedência de estádio municipal, pavilhão, piscina coberta, Parque Aquático, polidesportivos e outros imóveis disponíveis e necessários ao desenvolvimento desportivo, bem como a oferta de equipamento desportivo com publicidade municipal e oferta de equipamentos oficial de jogo, fatos de treino e equipamento de treino para as equipas de formação.-----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo. -----

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta alternativa denominada por proposta B, por oposição à proposta inicial designada por A, para que o assunto baixe para estudo e regresse a próxima reunião de Câmara acompanhado do relatório de atividades, apresentado pelo clube; igualmente, uma informação dos serviços administrativos da câmara sobre o grau de cumprimento do contrato programa e respetiva cabimentação orçamental.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Teresa Ribeiro com os votos favoráveis do senhor vereador Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para que o assunto baixe para estudo. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A.-----

241 - Futebol Clube do Crato - Pedido de Utilização do Espaço do Bar do Ecoflu, no Crato.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Futebol Clube do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do Bar do Ecoflu, para utilização na altura do Festival do Crato, como forma de obtenção de receitas para a próxima época desportiva. -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Futebol Clube do Crato, traduzido na cedência do Bar do Ecoflu, para utilização na altura do Festival do Crato, como forma de obtenção de receitas para a próxima época desportiva. -----

O senhor vereador Angelo Fernandes apresentou uma proposta alternativa denominada por proposta B, por oposição à proposta inicial designada por A, para que o assunto baixe para estudo para que se de conhecimento as restantes instituições do concelho se existe interesse por parte das mesmas em explorar o Bar do Ecoflu e regresse a próxima reunião de Câmara. -----

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Ângelo Fernandes com os votos favoráveis do senhor vereador Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para que o assunto



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

baixe para estudo. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

242 - Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, para a época desportiva 2017/18, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: -----

- Participação financeira, no valor de 54.000,00 euros, pagos em mensalidades de 4500,00 euros cada, a pagar de julho de 2017 a junho de 2018;
- Apoio logístico traduzido na cedência de transporte para treinos e jogos dentro da possibilidade municipal, cedência dos Estádios Municipais de Gáfete e Crato, Pavilhão Desportivo, Piscina Coberta, Polidesportivos e outros imóveis necessários ao desenvolvimento desportivo, bem como a oferta de equipamento



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

desportivo, fatos de treino, polos e calções com publicidade municipal, bem como equipamento oficial para benjamins e traquinas com publicidade municipal.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

4. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2014 aprovou a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, para a época desportiva 2017/18, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense; -----

2. Aprovar um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense para a Época Desportiva 2017/2018 no valor de 54.000,00 euros, pagos em mensalidades de 4500,00 euros cada, a pagar de julho de 2017 a junho de 2018;-----

3. Aprovar um apoio logístico traduzido nomeadamente na cedência de transporte para treinos e jogos dentro da possibilidade municipal, cedência dos Estádios Municipais de Gáfete e do Crato, Pavilhão Desportivo, Piscina Coberta, Polidesportivos e outros imóveis necessários ao desenvolvimento desportivo, bem como a oferta de equipamento desportivo, fatos de treino, polos e calções com publicidade municipal, bem como equipamento oficial para benjamins e traquinas com publicidade municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respectivo.-----

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta alternativa denominada por proposta B, por oposição a proposta inicial designada por A, para que o assunto baixe para estudo e regresse a próxima reunião de Câmara acompanhado do relatório de atividades, apresentado pelo clube; igualmente, uma informação dos serviços administrativos da Câmara sobre o grau de cumprimento do contrato programa e respetiva cabimentação orçamental.-----

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Teresa Ribeiro com os votos favoráveis do senhor vereador Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para que o assunto baixe para estudo. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A.-----

243 - Cruz de Malta Andebol Clube - Adenda ao Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo 2016/2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 313, ata 23/2016 de 19 de outubro, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, nos termos do qual é concedido um subsídio financeiro no valor de 15.000,00 euros, pagos em dez mensalidades de 1 500,00 euros cada, a pagar de outubro de 2016 a julho de 2017, para fazer face às despesas com a época desportiva 2016/2017, de conformidade com o Programa Desportivo apresentado pelo **Cruz de Malta Andebol Clube;**-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

2. O Cruz de Malta Andebol Clube solicitou, um apoio financeiro extraordinário no valor aproximado de 4 000 euros, para fazer face às despesas com inscrições e seguros dos jogadores para a época que se avizinha, bem como, de alguns compromissos assumidos que ficaram por liquidar, referentes à época 2016/2017, por via da sua participação honrosa nos Campeonatos nacionais de iniciados e juvenis masculinos, onde ombrearam com equipas como o Sporting e Benfica.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Cruz de Malta Andebol Clube traduzido num apoio financeiro no valor de 4 000 euros, através de uma adenda ao contrato programa desenvolvimento desportivo em vigor, para fazer face às despesas com inscrições e seguros dos jogadores para a época que se avizinha, bem como, de alguns compromissos assumidos que ficaram por liquidar, referentes à época 2016/2017, por via da sua participação honrosa nos campeonatos nacionais de iniciados e juvenis masculinos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho entregaram declaração de voto. -----

244 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Para Festas de Verão em Honra de São Martinho.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na animação musical, som e luz, para os três dias de festa, palco, gerador, cedência de eletricitista, cedência e montagem de 5 Stands, 50 cartazes A 3, gelo, 80 mesas e 320 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo grandes e 8 pequenos, isenção de taxas e licenças de ruído e cedência de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

trator e joper para rega da praça de touros no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão em honra de São Martinho, a realizar nos dias 4 a 6 de Agosto de 2017.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à Junta Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na animação musical, som e luz, para os três dias de festa, palco, gerador, cedência de electricista, cedência e montagem de 5 Stands, 50 cartazes A 3, gelo, 80 mesas e 320 cadeiras, 4 tendas de apoio, 4 contentores do lixo grandes e 8 pequenos, isenção de taxas e licenças de ruído e cedência de trator e joper para rega da praça de touros no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão em honra de São Martinho, a realizar nos dias 4 a 6 de Agosto de 2017. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs em alternativa um teto máximo de limitação para despesa com a animação musical sonorização e iluminação, no valor de 7 500 euros, denominada por proposta B.-----

A proposta inicial é denominada por proposta A.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Ângelo Fernandes com os votos favoráveis do senhor vereador Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para a realização das Festas de Verão, com a limitação do valor com animação musical sonorização e iluminação, no valor de 7.500 euros. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A -----

245 - União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para a Realização das Festas de Verão de Vale do Peso 2017. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de gelo, isenção de taxas, impressão e distribuição de cartazes, som e luz, animação musical para os 3 dias, mesas, cadeiras, serviços de electricista, 4 contentores do lixo amarelos, uma tenda branca e autocarro e motorista para transporte dos ranchos, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão de Vale do Peso a realizar nos dias 18 a 20 de Agosto de 2017.-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de gelo, isenção de taxas, impressão e distribuição de cartazes, som e luz, animação musical para os 3 dias, mesas, cadeiras, serviços de eletricista, 4 contentores do lixo amarelos, uma tenda branca e autocarro e motorista para transporte dos ranchos, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão de Vale do Peso a realizar nos dias 18 a 20 de Agosto de 2017.-----

O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs em alternativa um teto máximo de limitação para despesa com animação musical sonorização e iluminação, no valor de 7 500 euros, denominada por proposta B.-----
A proposta inicial é denominada por proposta A.-----

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Ângelo Fernandes com os votos favoráveis do senhor vereador Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para a realização das Festas de Verão, com a limitação do valor com animação musical sonorização e iluminação, no valor de 7.500 euros. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

246 - União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para a Realização das Festas de Verão de Flor da Rosa 2017.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de gelo, isenção de taxas, impressão e distribuição de cartazes, autocarro e motorista para transporte do rancho e grupo de cantares, som e luzes, animação musical, 80 mesas , 240 cadeiras, trator com joper, serviço de eletricista, palco e toldo, 2wc's portáteis, 4 contentores de lixo amarelos, 1 tenda, 4 stands, serviço de canalizador e gerador, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão denominadas Festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, a realizar nos dias 11 a 15 de Agosto de 2017.-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, sujeito aos limites e condicionantes dos serviços, à União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de gelo, isenção de taxas, impressão e distribuição de cartazes, autocarro e motorista para transporte do rancho e grupo de cantares, som e luzes, animação musical, 80 mesas , 240 cadeiras, trator com joper, serviço de eletricista, palco e toldo, 2wc's portáteis, 4 contentores de lixo amarelos, 1 tenda, 4 stands, serviço de canalizador e gerador, no âmbito da realização das tradicionais Festas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

de Verão denominadas Festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, a realizar nos dias 11 a 15 de Agosto de 2017. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs em alternativa um teto máximo de limitação para despesa com a animação musical sonorização e iluminação, no valor de 7 500 euros, denominada por proposta B. -----

A proposta inicial é denominada por proposta A. -----

Votada em alternativa foi aprovada a proposta B, do vereador Ângelo Fernandes com os votos favoráveis do senhor vereador Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho para a realização das Festas de Verão, com a limitação do valor com animação musical sonorização e iluminação, no valor de 7.500 euros. O Presidente e vereador João Farinha votaram a favor da proposta A -----

247 - Partido Socialista - Concelhia de Crato - Pedido de Auditório Municipal. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Partido Socialista - Concelhia de Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de Auditório Municipal do Crato, no âmbito da realização de uma reunião a ter lugar no dia 28 de Julho de 2017; -----

2. Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

O apoio ao Partido Socialista - Concelhia de Crato, traduzido na cedência de Auditório Municipal do Crato, no âmbito da realização de uma reunião do órgão, a ter lugar no dia 28 de Julho de 2017. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

248 - Piscina Municipal Descoberta de Vale do Peso - Preçário da Prestação de Serviços para 2017 - Abertura e Encerramento.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A necessidade de fixar a abertura e encerramento da Piscina Municipal de Vale do Peso; -----
2. O artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato, publicado no Diário da República n.º 256, 2.ª série, de 6 de novembro de 2000, estabelece no seu número 1.2., que "As Piscinas Descobertas funcionam de 1 junho, até 30 de setembro. Com respeito pelos limites máximos estabelecidos, a Câmara decide sobre todos os períodos de funcionamento referidos no nº 5, do mesmo artigo, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato"; -----
3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados". -----
4. Informação do Técnico de Informática da inoperacionalidade do sistema informático que suporta a emissão de bilhetes para as entradas na Piscina Municipal de Vale do Peso.-----
5. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

1. Fixar a data de abertura da Piscina Municipal Descoberta de Vale do Peso em julho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas. -----

2. A cedência à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso da exploração da Piscina Municipal de V. Peso, para a época balnear de 2017, isentando da fixação do respetivo preçário, por não haver condições técnicas para a sua execução. -----

A Câmara deliberou rejeitar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos a favor do Presidente e vereador João Farinha e os votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho, Teresa Ribeiro e Ângelo Fernandes.-----

249 - Associação Cidade Extrovertida - Pedido de Estádio Municipal de Gáfete para Dinamização Desportiva -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Associação Cidade Extrovertida solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete para aí realizarem eventos desportivos, durante o período em que o Grupo Desportivo Gafetense se encontra no defeso; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

Aprovar o apoio à Associação Cidade Extrovertida com sede em Gáfete, traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, para aí realizarem eventos desportivos, durante o período em que o Grupo Desportivo Gafetense se encontra no defeso;-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

250 - Associação Social para Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Apoio Logístico -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1.A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio logístico traduzido na cedência de 6 plintos, para poderem abrir provisoriamente a Casa da Olaria, durante a época festiva do concelho do Crato;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido num apoio logístico traduzido na cedência de 6 plintos, para poderem abrir provisoriamente a Casa da Olaria, durante a época festiva do concelho do Crato.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

No período aberto ao público interveio:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta de Ata n.º 18/2017, de 26 de julho 2017
Reunião Ordinária

1. O senhor José Manuel Curado na qualidade de Presidente do Futebol Clube do Crato lamentou a decisão da Câmara relativo ao atraso da aprovação do Contrato Programa com o Futebol Clube do Crato.-----

251 - Votação da Minuta da Ata -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha, dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Assinaturas:-----

Mário António Jesus de Matos
Ana Isidro Rosa Lopes
José Manuel Curado